LEI nº 1200

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) destinados às seguintes dotações

0842188 - Ensino Regular

3.2.2.2 - Subvenções Sociais

Escola Estadual Francisco R. Fonseca. Cr$ 20.000,00

1688532 - Terminais Rodoviários

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente... Cr$ 4.000,00

Artigo 2º - Como recurso ao Crédito Especial acima, fica autorizado o uso da dotação 9999999 - Reserva de Contingência, no valor de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino, 17 de março de 1981

Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, na data supra

José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura